



APROVADO
Unanimidade
EM 07 / 07 / 2020


Presidente

Projeto de Lei nº 023 /2020 Autor: Vereador Leonardo Barbosa dos Santos -PSB

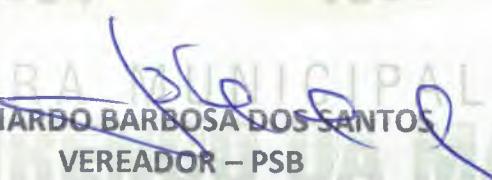
EMENTA: Institui o dia 04 de Outubro como o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias.

Art. 1º Fica instituído o dia 04 de Outubro como o dia Municipal de Saúde e de Endemias no Município de São Lourenço da Mata.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, São Lourenço da Mata 29 de Junho de 2020


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 | CNPJ: 11.480.878/0001-98



(81) 3525-0722



WWW.SAOLOURENCO.MATA.PE.LEG.BR



CAMARAMUNICIPALSEM



CAMARAMUNICIPALSEM



Justificativa

O Agente de saúde é entendido como o elo mediador entre a comunidade e a equipe de saúde da família. Ele surgiu no cenário brasileiro como um instrumento para reduzir os alarmantes indicadores de mortalidade materna infantil na região nordeste dos pais . Neste contexto, no município de São Lourenço da Mata -PE essa profissionais tem prestado um grande serviço a sociedade no âmbito da saúde publica com afinco , determinação e muito profissionalismo. Desse modo ,embasado com a Lei Federal nº Lei Nº 11.585, de 28 Novembro de 2007 que institui o dia Nacional do Agente de saúde , colocamos essa proposição em forma de se fazer justiça a abnegação desses profissionais no exercício da sua profissão criando o dia municipal do Agente de Saúde e Agente de Endemias. Em face de sua relevância e grande alcance Social. Pelo exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação de presente pleito.

Sala das Sessões, São Lourenço da Mata 29 de Junho de 2020

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 | CNPJ: 11.480.878/0001-98



(81) 3525-0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE LEG.BR



CAMARAMUNICIPALSJM



ACAMARAMUNICIPALSJM